

The logo of the CMM (Comando Militar de Mar) is a shield-shaped emblem. At the top, the letters "CMM" are prominently displayed in a bold, sans-serif font. Below the text, the shield is divided into four quadrants by a black cross. The background of the shield is a light, textured gray. In the center of the cross is a white crown, and below the crown is a small banner with the word "MAR" written on it.

OBJETO: aquisição de material de consumo

[illegible]

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:								

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004463/2023-36, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 67, anexo ao processo.

Manaus-AM, 19 de maio de 2023.

JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 67– Almoz
EB: 64255.004463/2023-36

Manaus, AM, 19 de maio de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

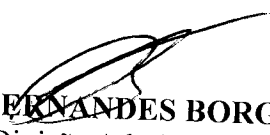
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Catmat	Descrição	Und	Qtde
1	392441	FORRO MINERAL FILIGRAN 625X1250X13MM	CX com 12 und	2


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

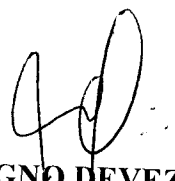
Reconheço a necessidade da aquisição de material e concordo com o prosseguimento do processo.



FABIO FERNANDES BORGES – Cap
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 67 - Almox, de 19/05/2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.



ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.004463/2023-36

OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para substituição das placas danificadas do auditório deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 67 - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade deste Estabelecimento de Ensino com a aquisição de forro mineral para substituição das placas danificadas do auditório deste Colégio Militar.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	OBJETO
01	CX com 12 und	2	FORRO MINERAL FILIGRAN 625X1250X13MM

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no

mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O serviço deverá ser executado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de 2.108,90 (dois mil cento e oito reais e noventa centavos).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais/serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do produto/serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação,

reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto/serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre

o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

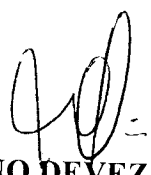
12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 19 de maio de 2023.

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, aquisição de forro mineral para o auditório deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de 2.108,90 (dois mil cento e oito reais e noventa centavos).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 19 de maio de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004463/2023-36, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



A L MONTE COMERCIO E SERVICOS

Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

(92) 99272-9239

almontecomercio@gmail.com

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 160013

9236333555

cmm.almoxx@gmail.com

Validade da proposta
31/05/2023

RUA JOSE CLEMENTE, 157 - CENTRO - Manaus - AM - CEP: 69010-070

ATT CAPITAO FABIO BORGES

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	FORRO MINERAL FILIGRAN 625X1250X13MM	CX COM 12 PLACAS	1.054,45	2.108,90
				2.108,90
			Valor líquido	2.108,90


Vinicius Freitas Monte
Gerente

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ

09.068.242/0001-85

T. H. S. PEREIRA - EIRELI

Rua S. João Bosco, Nº 231,
Fundos Rua Pin. das Águas - São Geraldo

CEP. 68053-250

MANAUS - AM

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio

CEP: 69.035-090 • Manaus/AM

Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - AO: CAPITÃO FABIO BORGES					
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FORRO MINERAL FILIGRAN 625X1250X13MM	CX C 12 PLACAS	2,000	R\$ 1.087,90	R\$ 2.175,80
TOTAL					R\$ 2.175,80

- E:
- Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
 - Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
 - O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
 - Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
 - Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 15 de maio de 2023


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, Nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS AM

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:	G MARQUES DA ROCHA - ME	CNPJ	24.929.214/0001-05		
NOME FANTASIA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA		INSC EST.	05.379.562-8		
RESPONSÁVEL:	GUILHERME MARQUES DA ROCHA	CPF:	870.537.302-63		
ENDEREÇO:	RUA RIO DO PEIXE Nº 268	CEP:	69.015-563		
CONTATOS:	(92) 99530-8168 / 99175-3405	BAIRRO	COLONIA TERRA NOVA		
E-MAIL:	rochaservicos@consultoria@outlook.com	CIDADE/UF	MANAUS - AM		
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 7857	CONTA: 99736-0		
AO:COLÉGIO MILITAR DE MANAUS - CAP FÁBIO BORGES					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FORRO MINERAL FILIGRAN 625X1250X13MM	CX COM 12 PLACAS	2	R\$ 1.100,50	R\$ 2.201,00
TOTAL					R\$ 2.201,00

A Empresa G MARQUES DA ROCHA - ME, declara que:

- A) Os valores desta proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e gastos com transportes;
- B) O prazo de validade da proposta será de 60 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação deste orçamento;

Manaus / Am, 15 de maio de 2023

PROPOSTA
G MARQUES DA ROCHA - ME
RUA RIO DO PEIXE Nº 268
COLONIA TERRA NOVA
MANAUS - AM
CEP: 69.015-563
CPF: 870.537.302-63

24.929.214/0001-05
05.379.562-8
870.537.302-63
69.015-563
COLONIA TERRA NOVA
MANAUS - AM

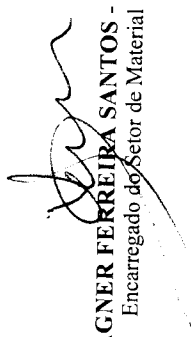
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA 1			EMPRESA 2		EMPRESA 3		PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)		
					Valor			Valor		Valor		Valor unitário obtido
					1054,45			1087,9		1100,5		1080,95

VALOR TOTAL

um mil e oitenta reais e noventa e cinco reais.

1080,95


VAGNER FERREIRA SANTOS - 1º TEN
 Encarregado do Setor de Material

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

24/05/2023 17:50:30



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00049/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de forro mineral filigram 625x1250x13mm

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

2.108,90

Data da Declaração

19/05/2023

[Encerrar Compra](#)[Dispensa](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.068.212/0001-85 DUNS®: 940586109
Razão Social: T. H. S. BEZERRA LTDA
Nome Fantasia: A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 09/10/2023

FGTS

Validade: 31/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 01/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 02/06/2023

Receita Municipal

Validade: 24/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 24/05/2023 15:36

CPF: 099.249.637-33 Nome: LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

1 de 1

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 15:38:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA LTDA**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 24/05/2023 15:43:29

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:
09068212

Título:
T. H. S. BEZERRA LTDA

Situação
Adimplente

Total de Registros 0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 30/05/2023 15:58

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente						
Código	Nome					Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS					REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço					CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO					69010-070
Município	UF	Telefone				
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048				
Ano	Tipo	Número				
2023	NE	167				
Célula Orçamentária						
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	
1	171446	1000000000	339030	160503	C5ENEASCOMI	
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor		
24/05/2023	Ordinário	64255004463202336	0,0000	2.108,90		
Favorecido						
Código	Nome					
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA LTDA					
Endereço						CEP
SANTO AFONSO 231 FUNDOSR PICO DAS SAO GERALDO						69053-250
Município	UF	Telefone				
MANAUS	AM	(92) 99272-9239 (92) 3232-1236				
Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação					
11	DISPENSA DE LICITACAO					
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea		
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-		
Descrição						
2023NC000276-DECEX (160503),DE 23 JAN 23 - D.L 49/23-UGG 160013-CMM-339030-24 (MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES),CONF DIEX REQ 67-ALMOX, DE 19 MAI 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023. OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.						
Local da Entrega						
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS						
Informação Complementar						
16001306000492023 - UASG Minuta: 160013						
Sistema de Origem						
COMPRASNET-ME						

Data e hora da consulta: 30/05/2023 15:58

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.108,90

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORRO TETO, MATERIAL FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO 625 MM, LARGURA 1.250 MM, ESPESSURA 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA SQUARE, TIPO PLACA	2.108,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/05/2023	Inclusão	24,00000	87,8708	2.108,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

26/05/2023 11:07:23

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

25/05/2023 17:49:56

2023-01-23 15:47

Nota de Crédito Nº 2023NC000276 da UG 160013

NÚMERO	2023NC000276
USUARIO	079.201.637-81
TERMINAL USUARIO	AWVN4108
DATA DA TRANSACAO	23/01/23
HORA DA TRANSACAO	15:47
UG DO OPERADOR	160503
EMISSAO	23/01/23
UG FAVORECIDA	160013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DSP COM PRESTAÇÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL AOS COLEGIO MILITARES REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 29ABR23 PD:DEPA
MES LANÇAMENTO	JANEIRO
QT LANÇAMENTO	30
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000276

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171446	1000000000	339015	160503	C5ENEASCOMI	3.606,62
2	300063	1	171446	1000000000	339033	160503	C5ENEASCOMI	10.000,00
3	300063	1	171446	1000000000	339030	160503	C5ENEASCOMI	115.000,00
4	300063	1	171446	1000000000	339031	160503	C5ENEASCOMI	1.066,20
5	300063	1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI	20.000,00